

DEP.DELEGADO CLAUDINEI JUARA

DEPUTADO ESTADUAL DELEGADO CLAUDINE <depdelegadoclaudinei.cad@gmail.com>

Qui, 24/10/2019 17:43

Para: gabineteprefeita.juara@outlook.com <gabineteprefeita.juara@outlook.com>; camarajuara@hotmail.com <camarajuara@hotmail.com>; med.vet.chicodoindea@gmail.com <med.vet.chicodoindea@gmail.com>; eraldomarkito22333@hotmail.com <eraldomarkito22333@hotmail.com>; jbrissotti@hotmail.com <jbrissotti@hotmail.com>; flaviovalerio_valerio@hotmail.com <flaviovalerio_valerio@hotmail.com>; leoboy_23456@hotmail.com <leoboy_23456@hotmail.com>; martprof@terra.com.br <martprof@terra.com.br>; heliocastao_juara@hotmail.com <heliocastao_juara@hotmail.com>; salvadorpizz@hotmail.com <salvadorpizz@hotmail.com>; ullianepatricia@hotmail.com <ullianepatricia@hotmail.com>

📎 1 anexos (31 KB)

IND- REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA DE IMOVEIS DE JUARA.pdf;

Prezados,

Segue indicações legislativas realizadas pelo Deputado Delegado Claudinei, sendo que esta foi solicitada pelos vereadores Chico do Indea, Léo boym Uiliane Macarena, Flavinho e João Rissotti.

No mais, estamos a disposição.

Atenciosamente

Assessoria Deputado Delegado Claudinei
65-3313-6358

Câmara Municipal de Juara - MT





PROTOCOLO GERAL 1575/2019
Data: 25/10/2019 - Horário: 08:46
Administrativo

Chico do Indea – Vereador

Protocolo nº 719/2019 – 25/10/2019

Assunto: Resposta do Ofício nº 106/GVCI/2019 referente a melhorias no INTERMAT.

Chico do Indea – Vereador

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Delegado Claudinei</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Interamat-MT, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a necessidade de realizar a regularização fundiária dos imóveis no município de Juara-MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de realizar a regularização fundiária dos imóveis no município de Juara-MT.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar ao Poder Executivo Estadual a necessidade de realizar a regularização fundiária dos imóveis no município de Juara-MT.

Foi realizada uma audiência pública no dia 09 de maio de 2.019 no município de Juara com a finalidade de discutir a regularização fundiária nos imóveis do município.

Considerando que Instituto de Terras de Mato Grosso (Intermat) assinou uma parceria com a Assembleia Legislativa de Mato Grosso (AL-MT), no intuito de ceder 10 servidores para reforçar o quadro de funcionários e agilizar os processos de regularização fundiária, temos conhecimento de que haverá andamento de vários processos que estavam parados.

Juara é um município situado a 730 km da capital Cuiabá, figura como o município polo da região do Vale do Arinos e um dos principais da região noroeste do estado, criado pela Lei Estadual nº 4.349, de 23 de setembro de 1981.

O município existe há quase 38 anos e, devido à falta de regularização fundiária acabam acarretando outros problemas de infraestrutura como: saneamento básico, rede de esgoto, água, meio fio, calçada e pavimentação asfáltica.



Desta forma, estamos realizando a presente indicação para que em parceria com o Governo do Estado de Mato Grosso, juntamente o INTERMAT, para que possam viabilizar esta regularização, que há anos é solicitada pela população deste município.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Outubro de 2019

Delegado Claudinei
Deputado Estadual